



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO LV EDIÇÃO EXTRA Nº 88-A

BRASÍLIA - DF, TERÇA-FEIRA, 25 DE AGOSTO DE 2026

SUMÁRIO

SEÇÃO I SEÇÃO II SEÇÃO III
PAG. PAG. PAG.

Poder Executivo.....

1

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 49.223, DE 25 DE AGOSTO DE 2026

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 11.854.350,00 (onze milhões, oitocentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e cinquenta reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, I, "a", da Lei nº 7.842, de 30 de dezembro de 2025, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo SEI-GDF 00110-00001745/2026-50, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal crédito suplementar no valor de R\$ 11.854.350,00 (onze milhões, oitocentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e cinquenta reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação das dotações orçamentárias constantes do Anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 25 de agosto de 2026.
137ª da República e 67ª de Brasília
CELINA LEÃO

ANEXO I

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
230101/00001	16101	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL					108.932
13.392.6219.2831		REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS					
Ref.011583	0001	REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS-SECRETARIA DE CULTURA-DISTRITO FEDERAL					
			99	33.90.39	0	1500.100	108.932
150204/15204	21207	FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASILIA					5.434.512
18.541.6210.9107		TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES					
Ref.025731	0039	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES-TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES (NA FJZB)-DISTRITO FEDERAL					
			99	33.50.41	0	1500.100	5.434.512
190101/00001	22101	SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL					2.361.005
15.122.6203.2619		ATENÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA					
Ref.026272	0031	ATENÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA-SODF-DISTRITO FEDERAL					
			99	33.90.39	0	1500.100	98.579
15.122.8209.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					
Ref.025620	0034	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - DISTRITO FEDERAL					
			99	33.90.35	0	1500.100	493
			99	33.90.36	0	1500.100	493
			99	33.90.47	0	1500.100	7.400
15.126.8209.2557		GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO					
Ref.025622	0029	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - DISTRITO FEDERAL					

ANEXO I

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
			99	33.90.30	0	1500.100	47.318
			99	33.90.40	0	1500.100	298.644
15.128.8209.4088		CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES					
Ref.025623	0059	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES - DISTRITO FEDERAL					
			99	33.90.39	0	1500.100	112.205
			99	33.90.40	0	1500.100	493
15.451.6208.1968		ELABORAÇÃO DE PROJETOS					

Ref.000276	0018	(**)	ELABORAÇÃO DE PROJETOS--DISTRITO FEDERAL						
				99	33.90.35	0	1501.100	692.373	
15.451.6209.1133			IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA						
Ref.025599	0001	(**)	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - DISTRITO FEDERAL						
				99	33.90.30	0	1500.100	768.656	
				99	33.90.39	0	1500.100	986	
15.451.6209.3856			GESTÃO DA FISCALIZAÇÃO E SUPERVISÃO DE OBRAS						
Ref.018793	0001	(**)	GESTÃO DA FISCALIZAÇÃO E SUPERVISÃO DE OBRAS--DISTRITO FEDERAL						
				99	33.90.35	0	1500.100	333.365	
440101/00001	44101		SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA						3.949.901
14.122.6211.2989			MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE ATENDIMENTO						
Ref.015752	0004		MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE ATENDIMENTO-INTEGRADO NA HORA - SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA-DISTRITO FEDERAL						

ANEXO I		DESPESA				R\$ 1,00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES						ORÇAMENTO FISCAL			
CANCELAMENTO									
ANEXO AO DECRETO Nº						RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO				REG	NATUREZA	IDUSO	FORTE	DETALHADO	TOTAL
				99	33.90.39	0	1500.100	3.949.901	
2026AC00559								TOTAL	11.854.350

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II		DESPESA				R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES						ORÇAMENTO FISCAL	
SUPLEMENTAÇÃO							
ANEXO AO DECRETO Nº						RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO						REG	TOTAL
190101/00001	22101	SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL					11.854.350
15.451.6209.8508		MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS					
Ref.025628	0017	(***) MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS - DISTRITO FEDERAL					
		ÁREA URBANIZADA MANTIDA (METRO QUADRADO) 0					
			99	33.90.39	0	1500.100	3.950.000
17.512.6209.3855		GESTÃO AMBIENTAL NA EXECUÇÃO DE OBRAS E NA IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE SANEAMENTO					
Ref.018782	0001	GESTÃO AMBIENTAL NA EXECUÇÃO DE OBRAS E NA IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE SANEAMENTO-DISTRITO FEDERAL					
		PROGRAMA REALIZADO (UNIDADE) 0					
			99	33.90.39	0	1500.100	7.211.977
			99	33.90.39	0	1501.100	692.373
2026AC00559						TOTAL	11.854.350

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

DECRETO Nº 49.224, DE 25 DE AGOSTO DE 2026

Decreta luto oficial por três dias no Distrito Federal, em virtude do falecimento de MARIA ELISA COSTA.

A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º Fica decretado luto oficial por três dias no Distrito Federal, em virtude do falecimento de MARIA ELISA COSTA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 25 de agosto de 2026.
137º da República e 67º de Brasília
CELINA LEÃO

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília/DF.
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

CELINA LEÃO
Governadora

RAIMUNDO DIAS IRMÃO JÚNIOR
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil - Interino

RAIANA DO EGITO MOURA
Secretária Executiva de Atos Oficiais

ANTÔNIO DE PÁDUA CANAVIEIRA
Subsecretário de Tecnologia da Informação